



PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – CE

PREGÃO PRESENCIAL N°: 2019.04.17.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO AO USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

CNPJ: 18.355.132/0001-00

DATA DA ABERTURA: 09/05/2019 as: 09:00.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. vossa proposta para execução dos serviços de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO AO USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial N° 2019.04.17.01, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--------------------|---|---------|---------|--------|---|--|
| 0001 | Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijões 13 kg. | Copagaz | Botijão | 832 | R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) | 61568,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais) |
| 0002 | Vasilhame de Gás – 13 kg | Copagaz | Botijão | 50 | R\$108,64 (cento e oito reais e sessenta e quatro centavos) | R\$ 5432,00 (cinco mil quatro centos e trinta e dois reais) |
| Valor Total | | | | | R\$ 67000,00 (sessenta e set mil) | |

Validade da Proposta: 60 (dias) a contar da data de abertura.

- 1. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.*
- 2. Declaramos, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalíssima e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.*
- 3. O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste edital.*

FELIX MORORO PAIVA – ME

Av. José Cassimiro de Albuquerque, 125, Carão, CEP: 62.260-000. Reriutaba - CE. Fone: (88) 99717.1999

e-mail: felixmororop@hotmail.com

CNPJ N°: 18.355.132/0001-00 – C.G.F.: 06.516.750-3



GÁS E ÁGUA MINERAL



4. Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
5. Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo caso seja vencedor.
6. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
7. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições do Edital de Licitações tipo Pregão presencial.
8. Declaro ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
9. Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.535, de 8 de Agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.
10. Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo com aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
11. Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores durante esse período.
12. Para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 2019.04.17.01, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa-Me nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previsto § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.
13. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara, que, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.
14. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, nº 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.
15. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
16. Que examinei e concordo com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Pregão Nº 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara, cumprirei

FELIX MORORO PAIVA – ME

Av. José Cassimiro de Albuquerque, 125, Carão, CEP: 62.260-000. Reriutaba - CE. Fone: (88) 99717.1999
e-mail:felixmororop@hotmail.com

CNPJ Nº: 18.355.132/0001-00 – C.G.F.: 06.516.750-3



GÁS E ÁGUA MINERAL



- plenamente com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope (02)- Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta, com abertura no dia 09/05/2019 as 09:00 horas.
17. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
 18. Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial Nº: 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma.
 19. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Pregão Presencial Nº: 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara, que, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.
 20. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Presencial Nº: 2019.04.17.01, junto ao município de Miraíma, Estado do Ceara, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus anexos, Estado do Ceara, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores durante esse período.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. Felix Mororo Paiva, portador do CPF/MF Nº 00543334317 e, da C.I Nº 2002002146417 é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o instrumento contratual,

Atenciosamente,

Reriutaba/CE, 15 de Maio de 2019.

Félix Mororo Paiva
CPF Nº: 005.433.343-17
Sócio-Proprietário

FELIX MORORO PAIVA – ME

Av. José Cassimiro de Albuquerque, 125, Carão, CEP: 62.260-000. Reriutaba - CE. Fone: (88) 99717.1999
e-mail:felixmororop@hotmail.com

CNPJ Nº: 18.355.132/0001-00 – C.G.F.: 06.516.750-3